



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

**Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Transporte,
Trânsito, Terras, Indústria e Comércio - COSPAMATIC**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 261/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7.077/2024

RELATÓRIO

O vereador Zeca da Discolândia deu início ao Projeto, que denomina Paço Municipal Aymoré Horta Pereira o equipamento público localizado entre as Ruas Rony de Castro Pereira e Albano Silvério de Oliveira (545), a Avenida Luís Maziero e a Rua 555 no bairro Jardim América.

O Senhor Aymoré era natural de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Aos dezoito anos foi incorporado à Base Aérea de Belo Horizonte, no Primeiro Pelotão Isolado de Guarda. Foi transferido para o Rio de Janeiro, onde foi Cabo e depois admitido na Escola de Especialistas da Aeronáutica, em Guaratinguetá.

No dia oito de março de 1962 embarcou em missão para um pequeno ponto isolado entre as cidades de Cuiabá e Porto Velho, denominado pela Diretoria de Rotas SBVH, onde hoje é a bela cidade de Vilhena. Depois de mais duas décadas de serviço na região, entrou para a "Reserva Remunerada" no dia dois de julho do 1985. Deste momento em diante, passou a trabalhar juntamente com sua esposa Noeme, que era representante comercial e operacional da Empresa Aérea VASP, até o final do suas operações na Cidade. Desde então viveu uma vida tranquila e discreta até seus últimos anos de vida, cercado do amor e cuidados de filhos e netos.

Vale dizer que o Projeto de Lei pretende seja reconhecido o mérito e o legado de Aymoré Horta, em consonância com os princípios de preservação histórica e valorização de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento de Vilhena.

A Secretaria Municipal de Terras, por meio do Ofício nº 39/2024/SEMTER, disponibilizou relatório técnico e **croqui** que respaldam a possibilidade de nomeação, haja vista que não consta em nenhum equipamento público ou logradouro o nome da personalidade a que se propõe homenagear pelo Projeto em epígrafe.

Importante mencionar que foi identificada a necessidade de adequação do Projeto em epígrafe. Para tanto, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 015/2024.

Deste modo, considerando a vantajosidade de nomear o logradouro público, manifesto pelo seguimento da Propositura, com análise da Comissão e emissão de parecer.

JAS

Vilhena, 9 de dezembro de 2024.

VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA
Relator da COSPAMATIC